

Id:12525FD40561C07C

Id:OCC549F28F39BECB

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS  
CNPJ.: 06.553.754/0001-55  
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000016 /2022



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ: 01.612.623/0001-88

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS, MIGUEL RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no Art. 4º da Lei nº 330 de 30 de novembro de 2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	362.000,00
<b>02.09.02 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12-366-5910 2.067 - Programa Brasil Alfabetizado		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
<b>02.10.00 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
04-122-2003 2.031 - Manutenção da Sec.Munic.de Cultura, Esporte e Lazer		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
<b>02.11.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10-301-4722 2.069 - Manut do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	48.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
10-301-4722 2.073 - Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
10-301-4722 2.076 - Programa Agentes Comunitários		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
10-304-4722 2.079 - Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	24.000,00
10-305-4722 2.080 - Manutenção e apoio aos Agentes de Endemia		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	24.000,00
<b>02.12.01 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08-244-5040 2.086 - Manut Fundo Mun Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
08-243-8129 2.099 - Manutenção do Programa Criança Feliz		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	8.000,00
<b>02.13.00 - SEC. M.DESENV.REC. HIDRICOS E M.AMBIENTE</b>		
04-122-2003 2.043 - Manut. da Sec. de Des. Rural e Recursos Hidricos Meio Ambiente		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	362.000,00
<b>02.09.02 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12-366-5910 2.067 - Programa Brasil Alfabetizado		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00

Continua...

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS  
CNPJ.: 06.553.754/0001-55  
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

Página: 2

<b>02.10.00 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
04-122-2003 2.031 - Manutenção da Sec.Munic.de Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
<b>02.11.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10-301-4722 1.076 - Const, Ref, Ampl de Postos, Academias de Saúde e UBS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	77.000,00
10-301-4722 1.077 - Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
10-301-4722 2.069 - Manut do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
10-301-4722 2.073 - Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10-301-4722 2.076 - Programa Agentes Comunitários		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-304-4722 2.079 - Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-305-4722 2.080 - Manutenção e apoio aos Agentes de Endemia		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-302-4827 2.070 - Manutenção do SAMU		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
<b>02.12.01 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08-244-5040 2.086 - Manut Fundo Mun Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	17.000,00
08-243-8129 2.099 - Manutenção do Programa Criança Feliz		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
<b>02.13.00 - SEC. M.DESENV.REC. HIDRICOS E M.AMBIENTE</b>		
04-122-2003 2.043 - Manut. da Sec. de Des. Rural e Recursos Hidricos Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/03/2022, revogada as disposições em contrário.

ITAINÓPOLIS, 10 de Março de 2022

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA  
39790630887  
MIGUEL RODRIGUES DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de ITAINÓPOLIS, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (10/03/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ: 01.612.623/0001-88

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 003/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA RODOVIARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE. VENCEDORA: TOKA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº08.317.909/000180), VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 148.609,77 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos). DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 23/05/2022.**

Publique-se.

Maria da Conceição Mendes Teixeira  
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI